



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 01/2019-SECOM/DF**  
**ATA DE ABERTURA - PRIMEIRA SESSÃO**

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, no auditório do edifício sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran/DF, situado no SAM Bloco "B" lote "A" - Asa Norte - Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada por meio da Portaria/SECOM-DF n.º 28 de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 105, de 5 de junho de 2019, página 30, para proceder o recebimento dos invólucros n.º 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), n.º 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada), n.º 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e n.º 4 (Propostas de preços) e realizar os procedimentos referente a pauta constantes do item 19.2 do edital e seus subitens, concernente à modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 01/2019-SECOM**, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 03 (três) agências de propaganda, com o objetivo de atender os Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, conforme prevê o artigo 22 do decreto n.º 39.610, de 1º de janeiro de 2019, constante do processo SEI n.º 04000-00000184/2019-12 da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Iniciando a sessão às nove horas e dez minutos, os membros da CEL/SECOM-DF foram apresentados aos presentes no Plenário, foi solicitado que todos mantenham a distância recomendada entre as pessoas presentes em atendimento as medidas de enfrentamento ao Covid-19, principalmente quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras (Decreto n.º 40.648/2020). Os trabalhos foram iniciados com a identificação dos representantes das licitantes presentes procedendo o recebimento e a conferência dos documentos de credenciamento conforme prevê o item 8.1 do edital e concomitantemente ao credenciamento de cada licitante foram recebidos e conferidos os Invólucros n.º 1, 2, 3 e 4 conforme o disposto nas letras "a" a "c" do item 19.2 do edital, das seguintes licitantes: 01 - Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA; 02 - PPR Profissionais de Publicidade Reunidos S.A; 03 - Cannes Publicidade LTDA; 04 - Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA; 05 - AV Comunicação e Marketing LTDA; 06 - Propaganda Desigual LTDA; 07 - Ginga Propaganda LTDA - EPP; 08 - Vivas Comunicação LTDA; 09 - Fields Comunicação LTDA; 10 - Calia Y2 Propaganda e Marketing LTDA; 11 - Netmídia Comunicação e Marketing LTDA; 12 - Binder + FC Comunicação LTDA; 13 - RC Comunicação LTDA; 14 - DeBRITO Propaganda LTDA; 15 - Escala Comunicação & Marketing LTDA; 16 - E3 Comunicação Integrada LTDA; 17 - Grito Propaganda Eireli; 18 - Brasil84 Publicidade e Propaganda LTDA-ME; 19 - Objectiva Comunicação LTDA; 20 - CPL Centro de Propaganda LTDA; 21 - Agência Nacional de Propaganda LTDA; 22 - EBM Quintto Comunicação LTDA; 23 - Propeg Comunicação S/A; 24 - SGNA Publicidade e Propaganda Eireli; 25 - Artplan Comunicação S/A; 26 - Ágil Comunicação e Marketing LTDA; 27 - Nova/SB Comunicação LTDA; 28 - ADV6 LTDA; 29 - Cálix Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli; 30 - Digital Comunicação LTDA; 31 - Lua Propaganda LTDA; 32 - Babel Publicidade LTDA e 33 - Rino Publicidade S/A. Após o Credenciamento foi confeccionada a Lista de Presença e solicitado aos representantes credenciados as respectivas assinaturas, sendo a mesma devidamente anexada a presente Ata. A CEL/SECOM realizou pesquisa prévia junto ao cadastro do SICAF, ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS do Governo Federal e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, para aferição quanto a algum registro impeditivo ao direito de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública (item 7.2.1 do edital). Ficando constatado que esta CEL/SECOM não encontrou

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



nenhum registro de inidoneidade ou suspensão de nenhuma das licitantes participantes do certame, sendo que os respectivos documentos serão rubricados pela Comissão de Representantes das Licitantes e pela CEL/SECOM e disponibilizados no site da SECOM/DF. Ato conjunto ao credenciamento e o recebimento, a CEL/SECOM conferiu e constatou que nenhum dos invólucros n.º 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) apresentados pelas licitantes estavam identificados, danificados e não apresentavam marcas, sinais, etiquetas ou qualquer elemento que possibilitasse a identificação de qualquer das licitantes. Continuando a sessão, às 10 horas e 05 minutos a CEL/SECOM informou a todos que a partir daquele horário não receberia qualquer invólucro. Os membros da CEL/SECOM realizaram o procedimento de misturar todos os invólucros n.º 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada) para evitar que seus membros e ou os representantes possam, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de comunicação publicitária. Em seguida, foi solicitado a todos os representantes credenciados que elessem 3 (três) representantes para comporem Comissão de Representantes das Licitantes (item 19.1.2.1 do edital), que em seu nome, tomar conhecimento, rubricar e examinar o conteúdo dos invólucros n.º 1 e 3 e rubricar os fechos dos invólucros n.º 2 e 4. Sendo indicados os representantes credenciados das licitantes 29 - Cálix Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli; 30 - Digital Comunicação LTDA e 33 - Rino Publicidade S/A. Conforme determina os termos da letra "a" do item, 19.2.2 do edital, foram disponibilizados aos membros da Comissão de Representantes das Licitantes e da CEL/SECOM os invólucros de n.º 2 e n.º 4, devidamente fechados, para que procedessem as rubricas nos fechos dos respectivos invólucros. O Presidente com apoio dos membros da CEL/SECOM realizou novamente o procedimento de misturar todos os invólucros n.º 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada) conforme consta do item 19.2.2.1 do edital. Em seguida passou-se à abertura aleatória dos invólucros n.º 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via não identificada) das licitantes, sendo aberto um involucro de cada vez, disponibilizando seus conteúdos para os membros da Comissão de Representantes das Licitantes para exame e rubrica. Logo após, os conteúdos do invólucro foram disponibilizado aos membros da CEL/SECOM para rubrica. Após os procedimentos citados os conteúdos foram inseridos em seu respectivo invólucro, e sendo realizado o mesmo procedimento em todos os invólucros n.º 1 entregues na presente Sessão (letra "b" do item 19.2.2 do edital). O presidente suspendeu a presente Sessão às doze horas e trinta minutos, em virtude de estarmos do horário de almoço, definindo seu retorno na data de hoje às quatorze horas (horário de Brasília). As quatorze horas e quinze minutos continuando a sessão os invólucros n.º 1 restantes para rubricas e exames foram novamente misturados conforme consta do item 19.2.2.1 do edital. Passou-se à abertura dos invólucros n.º 3 (Capacidade de Atendimento, Repertorio e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) das licitantes, sendo aberto um involucro de cada vez, disponibilizando seus conteúdos para os membros da Comissão de Representantes das Licitantes para exame e rubricas e para os membros da CEL/SECOM para rubricas. Sendo realizado o mesmo procedimento nos demais invólucros n.º 3 entregues na presente Sessão (letra "c" do item 19.2.2 do edital). O senhor Presidente verificou a lista de presença e constatou que todos os membros da Comissão de Representantes das Licitantes e demais representantes presentes permaneciam no plenário, perguntando aos presentes da intenção de interpor recurso contra as decisões tomadas pela CEL/SECOM nesta Primeira Sessão, não houve manifestação, A Sessão continuou tendo a CEL/SECOM informado aos presentes que suspenderá a presente Sessão para o encaminhamento dos invólucros n.º 1 e n.º 3 para a Subcomissão Técnica para análise e julgamento conforme sequencias descritas nos termos das letras "a" a "f" do item 19.2.6 do edital), esclarecendo ainda, que a convocação para segunda Sessão será na forma prevista no item 21 do edital.



Os invólucros n.º 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada) e n.º 4 (Propostas de preços) devidamente fechados, foram lacrados e rubricados pelos membros da Comissão de Representantes das Licitantes e pela CEL/SECOM para posterior análise. Vencida esta etapa o Presidente indagou se havia alguma manifestação a ser registrada e juntada a esta Ata. Os membros da Comissão de Representantes das Licitantes, ou seja, os representantes credenciados das licitantes 29 - Cálix Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli; 30 - Digital Comunicação LTDA e 33 - Rino Publicidade S/A solicitaram que constasse em Ata os seguintes apontamentos: 01 - Solicita que se verificado pela Subcomissão Técnica a existência dos **seguintes possíveis indícios de identificação** em diversos **invólucros n.º 1** a seguir citados: a. campanha com símbolo do Park Shopping; b. inserção de capa interna para dividir plano de comunicação e tabela de mídia com título colorido; c. proposta com ordem das páginas 8, 9 e 10 invertidas; d) a colocação logo de sistema de pesquisa de mídia; e) emendas nas peças demonstrativas com fitas adesivas; f) folha amassada na proposta; g) folhas de cabeça para baixo; h) gramatura de papel inferior ao exigido no edital; i) proposta com exemplo de campanha do Boticário e da Coca-Cola; j) proposta com cd com número no centro; k) peças gráficas com marcas de cola; l) título com formatação menor do exigido no edital. Como os apontamentos acima citados pela Comissão de Representantes das Licitantes não configuraram, inequivocamente, qualquer identificação da autoria do Plano de Comunicação Publicitária conforme item 19.2.2.2 do edital, a CEL/SECOM informou que os apontamentos serão encaminhados à Subcomissão Técnica para manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos às dezoito horas e cinco minutos, lavrando a presente Ata, que se estiver conforme será assinada pelo Sr. Presidente, Membros e Licitantes presentes. Brasília, 16 de junho de 2020.

**Michel Alves dos Santos**  
Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF  
Presidente

**Icaro Vinicius de Souza da Silva**  
Membro

**Geraldo França da Silva**  
Membro

**Roberto Antônio de Queiroz**  
Membro

Representantes das Licitante(s):

01 - Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA;

02 - PPR Profissionais de Publicidade Reunidos S.A;

05 - AV Comunicação e Marketing LTDA;

06 - Propaganda Desigual LTDA;

07 - Ginga Propaganda LTDA - EPP;

08 - Vivas Comunicação LTDA;

*Virgínia Cesca*  
*Luís Carlos*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

09 - Fields Comunicação LTDA;

10 - Calia Y2 Propaganda e Marketing LTDA;

12 - Binder + FC Comunicação LTDA;

13 - RC Comunicação LTDA;

14 - DeBRITO Propaganda LTDA;

15 - Escala Comunicação & Marketing LTDA;

17 - Grito Propaganda Eireli;

19 - Objectiva Comunicação LTDA;

21 - Agência Nacional de Propaganda LTDA;

22 - EBM Quintto Comunicação LTDA;

23 - Propeg Comunicação S/A;

24 - SGNA Publicidade e Propaganda Eireli;

27 - Nova/SB Comunicação LTDA;

28 - ADV6 LTDA;

29 - Cálix Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli;

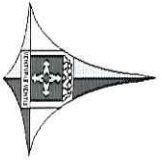
31 - Lua Propaganda LTDA;

32 - Babel Publicidade LTDA e;

33 - Rino Publicidade S/A.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like 'Marcelo', 'Blau', 'Rino', 'Pge', and 'Risee']*





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2019-SECOM/DF

**LISTA DE PRESEÇA - PRIMEIRA SESSÃO**

Dia: 16.06.2020 - Horário: 09:00 horas

Local: Auditório do edifício sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DeTRAN/DF, situado no SAM Bloco "B" lote "A" - Asa Norte - Brasília/DF.

Orden	Empresa licitante	CNPJ n.º	Representante Legal Credenciado	CPF n.º	Assinatura/Rubrica
1	Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA	69.277.291/0001-66	Antonia Selma Ramos Rossi	120.399.695-00	
2	PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos S.A.	05.411.322/0008-13	Carla Maria Russi	372.762.040-49	
3	Cannes Publicidade LTDA	01.542.307/0001-87	Divino José de Sousa	349.262.671-87	
4	Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA	11.145.893/0001-80	Henrique de Abreu Souza	004.494.190-02	
5	AV Comunicação e Marketing LTDA	01.688.354/0001-33	Vitor Pereira Meira	690.885.191-53	
6	Propaganda Desigual	13.033.901/0003-93	Gean Carlos Carvalho	565.451.341-91	
7	Ginga Propaganda LTDA - EPP	10.609.985/0001-00	Virginia Lessa Cesar	444.470.781-04	
8	Vivas Comunicação LTDA	07.017.738/0001-00	Leonardo Anziliero Fritzen	041.058.659-51	
9	Fields Comunicação LTDA	03.509.498/0001-00	Gabriela Murad Albuquerque	370.706.048-90	
10	CalliaY2 Propaganda e Marketing LTDA	04.784.569/0001-46	Silvana Lopes Ferreira	959.671.171-72	
11	Netmídia Comunicação e Marketing LTDA	00.337.800/0001-00	Flávio Thadeu Werneck Câmara	239.706.181-34	
12	Binder + FC Comunicação LTDA	72.190.242/0001-04	Lorena Thais Oliveira Pinto	014.744.315-96 434	
13	RC Comunicação LTDA	16.663.247/0001-28	Adolpho Resende Netto	451.712.386-34	
14	DeBRITO Propaganda LTDA	00.000.424/0003-18	Marcuce Mercês Luz	009.258.815-89	
15	Escala Comunicação & Marketing LTDA	90.771.544/0001-40	Melissa Fátima da Silva	934.465.270-87	
16	E3 - Comunicação Integrada LTDA	04.956.954/0001-23	Rubens Celso Ribeiro dos Santos	255.372.828-01	

17	Grito Propaganda Eireli	18.143.175/0001-13	Carlos Alberto de Souza e Silva Junior	018.099.755-65	
18	Brasil84 Publicidade e Propaganda LTDA-ME	17.489.954/0001-02	Gabriel Maciel Pereira	076.905.666-00	
19	Objectiva Comunicação LTDA	34.001.487/0001-49	Christiane Marinho Varela da Costa	378.905.654-53	
20	CPL – Centro de Propaganda LTDA	88.616.289/0001-19	Alexandre Barreto Pradier	457.924.960-72	
21	Agência Nacional de Propaganda LTDA	61.704.482/0001-55	Paulo de Tarço Lobão Morais	017.027.318-04	
22	EBM Quinto Comunicação LTDA	14.470.051/0001-91	Thiago Malveira Peixoto	923.617.223-72	
23	Propeg Comunicação S/A	05.428.409/0003-99	Maria Eduarda Silva de Amorim	700.342.811-34	
24	SGNA Publicidade e Propaganda Eireli	72.618.564/0001-01	Roberto Fernando Sette Bueno	285.043.481-72	
25	Artplan Comunicação S/A	33.673.286/0001-25	Rodolfo Medina	073.915.557-11	
26	Agil Comunicação e Marketing LTDA	02.832.135/0001-49	Eduardo Castro Alves Câmara	012.860.113-29	
27	Noval/SB Comunicação LTDA	57.118.929/0001-37	Ana Cristina Gonçalves Oliveira	372.227.401-04	
28	ADV6 LTDA	07.817.426/0001-81	Carlos Eugênio Escócio Dias	003.593.703-30	
29	Cálix Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli	05.893.556/0001-78	Tatiana Cardoso de Souza	022.227.671-89	
30	Digital Comunicação LTDA	06.149.812/0001-80	Glauucia Ferreira Gondim	009.580.762-43	
31	Lua Propaganda LTDA	05.916.755/0001-54	Caio Almeida Monteiro Rego	119.935.354-03	
32	Babel Publicidade LTDA	09.144.180/0001-50	Luiz Paulo do Amaral	174.506.908-96	
33	Rino Publicidade S/A	60.883.261/0001-29	José Thadeu Mascarenhas Menck	443.065.201-53	

